



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n 923/2018 de 29 de MAIO de 2018.

Reajusta os vencimentos dos Servidores do Grupo Magistério Classificados nos termos da Lei Municipal 721/2009 do Município de Nova Floresta-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º Reajusta os Vencimentos dos Servidores pertencentes ao grupo Magistério Classificados nos Termos da Lei 721/2009 do Município de Nova Floresta em 8% sobre o salário base das Classes.

Art. 2º O reajuste de que trata o caput do artigo anterior tem efeito retroativo a 01/04/2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL